



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000,
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 046 DE 22 DE MAIO DE 2020

*“Concede gratificação a servidor que
especifica e dá outras providências.”*

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos, à servidora **JOSIANE CRISTINA DA LUZ**, portadora do RG nº 30.067.490-9 SSP/SP.

Justificativa: A servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para, além de suas funções, executar a **Interlocução da Saúde Mental no Município**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de Maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 083/2018.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 22 de Maio de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal